

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

O presente relatório é extraído das demonstrações contábeis mensais apresentadas pela contabilidade: Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Balancete Contábil e Balanço Financeiro, do mês **Agosto/2024**. Em análise às demonstrações contábeis averigui o seguinte:

I – CREDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária 2.184 de 19 de dezembro de 2023, fixa em 29% (vinte e nove por cento) o limite para suplementação (Art. 2º, I)

Nº DECRETO E DATA	VALOR	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO A REDUZIR
DECRETO Nº 4.780 DE 27/08/2024	R\$ 15.000,00	622	611
	R\$ 4.000,00	622	615
	R\$ 5.000,00	622	616
	R\$ 5.000,00	622	626
	R\$ 4.000,00	622	627
	R\$ 8.500,00	622	628
	R\$ 8.500,00	622	630
TOTAL	R\$ 50.000,00		

Decreto realizado para reforço da dotação de Obrigações Tributárias e Contributivas – 3390.47.00 do Orçamento vigente.

II – SALDO FINANCEIRO PARA PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL

R\$ 35.617.415,91

(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III)	*R\$ 547.917,45
(+) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (ADM)	R\$ 35.833,33
(+) RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA (IV)	R\$ 157.729,50
(+) RENDIMENTOS INVESTIMENTOS (V)	R\$ 336.901,77
(+) OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 676.440,65
(+) PARCELAMENTO (VI)	R\$ 168.619,87
(+) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 16.773,78
(-) DESPESA ORÇAM. PAGAS (VI)	R\$ 777.438,28
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 26.107,05
(-) DESP. EXTRA PAGA (VII)	R\$ 112.314,75
(-) RESTOS A PAGAR PAGOS (VIII)	R\$ 5.000,00
(-) OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 336.901,77
SALDO EXERC. SEGUINTE	R\$ 36.299.870,41

*Servidor, Patronal e Custo suplementar

III – BALANCETA DA RECEITA

DESCRIÇÃO	VALOR ARRECADADO
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 186.897,27
RENDIMENTOS	R\$ 336.901,77
COMPREV	R\$ 16.773,78
PATRONAL E SUPLEMENTAR	R\$ 396.844,13
MULTAS E JUROS	R\$ 9,38
PARCELAMENTO	R\$ 168.619,87
DEDUÇÕES	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.106.046,20

No mês em análise houve recebimento de multas e juros pelo atraso do repasse da parte da servidora da Câmara em licença.

IV – BALANCETA DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADADO NO MÊS

ARRECADADO NO ANO

R\$ 157.729,50

R\$ 1.067.368,79

*Receitas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

V – RENDIMENTOS DE INVESTIMENTO

ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 336.901,77

R\$ 336.901,77

Os rendimentos dos fundos de investimento estão sendo contabilizados conforme orientação IPC 14. No mês em análise houve resgate total de fundo de investimento gerando registro contábil de receita orçamentária.

VI – BALANCETE DA DESPESA

EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	NO SUPLEMENTAÇÃO
R\$ 101.796,11	R\$ 2.850,00	R\$ 797.456,69	R\$ 803.545,33	R\$ 50.000,00

No mês em análise observou-se a anulação de empenho feito em duplicidade. Conforme registro no balancete de despesa na rubrica 3.4.4.9.0.52.19 – Equipamentos de processamento de dados.

VII – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

PAGO NO MÊS

PAGO NO ANO

R\$ 112.314,75

R\$ 1.053.668,23

*Despesas Extras orçamentárias: IRRF, INSS, UNIMED, EMP. CONSIGNADO CEF, SINDICATO.

VIII – RESTOS A PAGAR – Fonte

INSCRITO	Fonte de Custeio	CANCE LADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	PROCESSADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO NO ANO
R\$ 96.740,74	802	R\$ 0,00	R\$ 86.101,69	R\$ 10.639,05	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 88.740,74
R\$ 0,00	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Dos restos a pagar/2023 inscritos por fonte de recursos, apurou-se um total de R\$ 96.740,74 (Noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), apenas na fonte 802 – despesas custeadas com recursos da taxa administrativa. O pagamento no mês foi de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Ref. a parte processada no período em análise.

IX – DEDUÇÕES

DEDUÇÕES NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 0,00

R\$ 0,00

X – COMPREV

ARRECADADO NO MÊS

ACUMULADO NO ANO

R\$ 16.773,78

R\$ 215.125,53

No mês em análise observou-se o recebimento de receita de compensação previdenciária advinda do INSS/RGPS.

XI – RECEITA POR ENTE

ENTE

SERVIDOR

PATRONAL

SUPLEMENTAR

PREFEITURA

R\$ 166.687,09

R\$ 224.457,56

R\$ 100.000,00

<i>PENSIONISTA (Prefeitura)</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>SAAE</i>	R\$ 9.291,00	R\$ 12.788,41	R\$ 29.246,76
<i>SAAE (inativo)</i>	R\$ 705,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>CÂMARA</i>	R\$ 6.698,74	R\$ 9.233,85	R\$ 21.117,55
<i>PREVILAM INATIVOS</i>	R\$ 3.523,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>PREVILAM (GRATIFICAÇÕES)</i>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<i>CORREÇÕES</i>	R\$ 9,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 186.906,65	R\$ 246.479,82	R\$ 150.364,31
		*PATRONAL + SUPLEMENTAR R\$ 396.844,13	

No mês em análise observou - se que o Ente Prefeitura não realizou o pagamento total do repasse devido da parte do custo suplementar referente a competência junho/2024 cujo vencimento ocorreu em 31/07/2024, repassando o valor parcial de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em 10/08/2024, sendo que o correto seria R\$ 501.897,89 (Quinhentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) permanecendo um saldo devedor no valor de R\$ 401.897,89 (Quatrocentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) e observou-se ainda o não pagamento da parte do servidor (pensionista e rescisão) além da parte patronal e custo suplementar da rescisão mesma competência e vencimento referido acima. Por fim, observou-se o pagamento das correções devidas sobre a contribuição de servidora da Câmara em licença.

XII – PATRIMÔNIO

Não houve incorporações neste mês.

XIII – ALMOXARIFADO

Não houve aquisições neste mês.

XIV – DESPESA

EMPENHADO NO MÊS

R\$ 101.796,11

EMPENHADO NO ANO

R\$ 8.075.583,71

XIV – EMPENHOS

Todos os empenhos do mês de Agosto/2024 foram feitos respeitando as legislações vigentes.

XV – TESOURARIA

Os pagamentos foram realizados mediante transferência eletrônicas (TEV), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) ou com débito direto em conta, respeitando sempre as fontes de recursos.

E observou-se ainda a realização de conciliação bancária, a fim de que os saldos apresentados nos extratos bancários no período em análise e o demonstrativo de numerários estejam em conformidade e sejam expressão da verdade. Observou-se também que os pagamentos realizados obedeceram a ordem cronológica.

XVI - PUBLICIDADE

As demonstrações contábeis foram devidamente publicadas no site oficial do Instituto (<https://www.previlam.mg.gov.br/>) e observou-se também a publicação do Balanço Financeiro no mural de publicações do Instituto, bem como o envio do referido Balanço aos órgãos vinculados a este Instituto para publicação.



XVII - CONCLUSÃO

Por tanto, baseado nas informações acima, esta Controladora conclui que os demonstrativos contábeis deste Instituto guardam sintonia com a Legislação contábil e expressam com exatidão seus lançamentos contábeis.

Lambari, 20 de setembro de 2024.


Leticia Maria Aparecida Barros Silva
CPF N° 032.690.996-65